

Federal n.º 11.445/2007, art. 11, inciso IV, alínea "b", e art. 37;

d) a publicidade mencionada no art. 39 da Lei Federal n.º 11.445/2007;

e) o contido no processo administrativo de protocolo n.º 23.393.505-0; e

f) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/2025, realizada em 11 de março de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o pedido de Reajuste Tarifário Anual, no índice percentual de 6,5378% (seis inteiros e cinco mil trezentos e setenta e oito milionésimos) resultando no aumento da tarifa de R\$ 271,86 (duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 289,63 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) por tonelada de resíduos sólidos recebidos.

**Parágrafo único.** Antes de sua efetiva aplicação e cobrança, o reajuste acima aprovado deverá ser previamente homologado pelo Município de Guaporema, nos termos do Contrato de Programa n.º COP 124/2015 firmado entre a SANEPAR e o referido Município.

**Art. 2º** Informar que a AGEPAR não se opõe à negociação de créditos/débitos que resultem em valores incontroversos entre as partes, comunicando-se a Agepar.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)

**Rubens Bueno**  
Diretor-Presidente

27930/2025

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

### PORTARIA Nº 102/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 9177 de 26 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º DELEGAR** ao servidor Thiago de Carvalho Paula, RG: 10.XXX.790-X, CPF: XXX.482.589-XX, Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial do Estado do Paraná – DETO, a atribuição de endossar como proprietário vendedor os Certificados de Registro de Veículos de propriedade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, alienados por meio de LEILÃO PÚBLICO.

**Art.2º REVOGAR** a Portaria nº 058/2024 e outras eventualmente em contrário ou conflitantes com o *caput* do Art.1º da presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 18 de março de 2025.  
Richard Golba  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 103/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º REMOVER** a servidora pública FABIANE DE FÁTIMA PELAQUIM SAHARA – RG – 7.016.XXX-4/PR, da Unidade Regional de Londrina para desenvolver suas atividades laborativas junto a Gerência Estadual de Finanças do IDR-Paraná, em Londrina.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 18 de março de 2025.  
Richard Golba  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 104/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os empregados e servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Construção da Proposta do Pré-Serviço, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com o objetivo de acolhimento, ambientação e metodologias:

- I. CAMILA CRISTINA A. N. DE ANDRADE, RG: 10275242-2/PR;
- II. DANIELE MARTIN SANDRI, RG: 6213699-5/PR;
- III. FLAVIA LEÃO ALMEIDA SILVA, RG: 15355563-0/PR;
- IV. JOÃO ARI GUALBERTO HILL, RG: 3982314-4/PR;
- V. JULIANO DE LIMA SOUZA, RG: 14669681-3/PR;
- VI. RAFAEL MEIER DE MATTOS, RG: 9110773-2/PR;
- VII. VANDERLEI BETT, RG: 4037112-5/PR.

**Art.2º ESTABELEECER** que a Comissão de Construção da Proposta do Pré-Serviço deverá atuar em conformidade com o Plano de Desenvolvimento do IDR-Paraná, ficando estabelecido o prazo de entrega da Proposta até 31 de julho de 2025.

**Art.3º REVOGAR** a Portaria de nº 344/2024, publicada no DIOE edição 11804, de 10 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 19 de março de 2025  
Richard Golba  
Diretor Presidente

28075/2025

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

#### Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa CNPJ abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social: Lunkes Solar Ltda  
Nome Fantasia: Lunkes Solar  
CNPJ: 52.093.772/0001-19  
Município: Toledo-Pr

**Herlon Goelzer de Almeida**  
UTE Programa RenovaPR

**Richard Golba**  
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

27625/2025